

## CONVOCATÓRIA PROFHISTORIA/UNEB

### CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTORIA/UNEB

A Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – PROFHISTÓRIA (**Regimento disponível no link 3**), curso recomendado pela CAPES conceito 5, no uso de suas atribuições, considerando as exigências da Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES) (**link 2**) e o que dispõe o regimento de credenciamento da Comissão Acadêmica Nacional do PROFHISTORIA (CAN) (**link 1**), torna público a Convocatória de Credenciamento de Professores Permanentes do Núcleo Local do Programa de Pós-graduação em Ensino de História – PROFHISTÓRIA da Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

Esta Convocatória encontra-se VIGENTE no período de **23 e agosto 2023 a 13 de setembro de 2023**. Estarão disponíveis 2 (duas) vagas para professores permanentes do quadro docente da UNEB.

A documentação deverá ser encaminhada, em formato digital para o endereço eletrônico [profhistoria@uneb.br](mailto:profhistoria@uneb.br).

A solicitação deve seguir os procedimentos estabelecidos no artigo 2 da Norma de credenciamento docente (**link 1**). Especial atenção aos itens:


- "projeto de pesquisa individual, em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa (Ensino de História)"
- quanto à avaliação da produção intelectual, ver § 3º do artigo 3 da Norma.

**O docente/candidato precisa incluir uma declaração de próprio punho, informando que possui disponibilidade, de no mínimo 10 (dez) horas, para atuar como professor permanente do PROFHISTÓRIA.**

O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua situação analisada. A relação da documentação necessária encontra-se no **link 1** (Critério para o Credenciamento de professores PROFHISTÓRIA).

A Comissão Acadêmica Local – CAL, após conferência da documentação dos candidatos, enviará para Comissão Acadêmica Nacional – CAN/ UFRJ, para análise e parecer, cabendo a CAL divulgar resultado final. As informações e documentos necessários para o credenciamento se encontram nos links a seguir:

1. Critério para o credenciamento de professores no PROFHISTÓRIA  
<http://site.profhistoria.com.br/wp-content/uploads/2023/07/Norma-credenciamento-recredenciamento-2020.pdf>
2. Portaria nº 81/2016 CAPES  
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-81-de-3-de-junho-de-2016-21639834>
3. Regimento geral do PROFHISTORIA  
<http://site.profhistoria.com.br/documentos-2/>
4. Catálogo de disciplinas  
[http://site.profhistoria.com.br/wp-content/uploads/2022/03/617ad1909728f\\_CATÁLOGODEDISCIPLINAS2021-FORMATADO.pdf](http://site.profhistoria.com.br/wp-content/uploads/2022/03/617ad1909728f_CATÁLOGODEDISCIPLINAS2021-FORMATADO.pdf)

Documento assinado digitalmente  
 CRISTIANA FERREIRA LYRIO XIMENES  
Data: 23/08/2023 12:14:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes  
Coordenação – PROFHISTORIA  
Portaria 342/2022 Mat. 74.417.563-2